



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

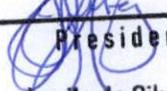
Aprovado em única Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 25 de Março de 2025

REQUERIMENTO Nº 004/2025



Presidente  
Jamile da Silva Queiroz  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

EXM<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Jamile da Silva Queiroz  
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

**Rodrigo dos Santos Cerqueira e Jamile da Silva Queiroz**, vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requerem após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal a **aquisição e instalação de Pontos de Ônibus em locais estratégicos para atender a Sede, o Distrito Serrana e as Comunidades Rurais deste Município de Brejões, mediante levantamento técnico realizado pela Secretaria Obras e Infraestrutura**

#### Justificativa:

Há necessidade de instalação de ponto de ônibus, pois nas comunidades rurais não há locais específicos para abrigar, especialmente estudantes, o que por sua vez causa muito desconforto a todos que dependem de um local digno para se protegerem do sol, chuva e frio enquanto aguardam pelo transporte.

Ressalte-se que em **01 de junho de 2021** foram tramitados e aprovados por esta Casa os requerimentos **010/2021 e 004/2024** de autoria da vereadora **Jamile Queiroz** solicitando ao Poder Executivo a instalação de Pontos de Ônibus nas comunidades, pois muitos pais de alunos vinham se queixando da exposição dos seus filhos ao sol e a chuva enquanto aguardavam os transportes escolares.

Dessa forma, visando melhorar a acomodação das pessoas faz-se necessário a construção de pontos de ônibus em locais estratégicos nas estradas das comunidades rurais, Sede e Distrito Serrana posterior a uma avaliação técnica a ser realizada pela Secretaria competente para verificação dos lugares adequados para a edificação dos mesmos.

Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta proposição e em tempo manifestamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 24 de março de 2025.

  
Rodrigo dos Santos Cerqueira  
Vereador

  
Jamile da Silva Queiroz  
Vereadora

Rua senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com